

2024/2691

14.10.2024

DECISÃO (UE) 2024/2691 DO CONSELHO**de 8 de outubro de 2024****que nomeia um membro e dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pelo Reino de Espanha**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ⁽¹⁾,

Tendo em conta as propostas do Governo espanhol,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157 ⁽²⁾ que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025. Em 18 de julho de 2022, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2022/1261 ⁽³⁾ que nomeia um suplente do Comité das Regiões proposto pelo Reino de Espanha. Em 30 de janeiro de 2023, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2023/227 ⁽⁴⁾ que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino de Espanha.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Meritxell SERRET I ALEU foi proposta para nomeação.
- (4) Vagaram dois lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Juan GARCÍA-GALLARDO FRINGS e Joan CALABUIG RULL foram propostos para nomeação.
- (5) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Salvador ILLA ROCA, representante de uma autarquia regional ou local e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *President de la Generalitat de Catalunya* (presidente do Governo da Catalunha).
- (6) O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais, politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita: María Isabel BLANCO LLAMAS, *Vicepresidenta de la Junta de Castilla y León* (vice-presidente do Governo Regional de Castela e Leão) e Pablo Gustavo BROSETA DUPRÉ, *Secretario Autonómico de Representación ante la UE y las CCAA Generalitat Valenciana* (vice-ministro da representação junto da União Europeia e das Regiões Autónomas espanholas, Governo da Região de Valência),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais e politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita:

⁽¹⁾ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>.

⁽²⁾ Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/2157/oj>).

⁽³⁾ Decisão (UE) 2022/1261 do Conselho, de 18 de julho de 2022, que nomeia um suplente do Comité das Regiões proposto pelo Reino de Espanha (JO L 191 de 20.7.2022, p. 71, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2022/1261/oj>).

⁽⁴⁾ Decisão (UE) 2023/227 do Conselho, de 30 de janeiro de 2023, que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino de Espanha (JO L 32 de 3.2.2023, p. 56, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2023/227/oj>).

a) Na qualidade de membro:

— Salvador ILLA ROCA, *President de la Generalitat de Catalunya* (presidente do Governo da Catalunha),

e

b) Na qualidade de suplentes:

— María Isabel BLANCO LLAMAS, *Vicepresidenta de la Junta de Castilla y León* (vice-presidente do Governo Regional de Castela e Leão) e

— Pablo Gustavo BROSETA DUPRÉ, *Secretario Autonómico de Representación ante la UE y las CCAA Generalitat Valenciana* (vice-ministro da representação junto da União Europeia e das Regiões Autónomas espanholas, Governo da Região de Valência).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 8 de outubro de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

VARGA M.
